

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR
Melina da Cunha Siqueira RG:22.995.021-8
SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE
Denise Brenner de Araújo RG:13.802.502-2
SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR
Aldo Cesar Borges RG:30.093.512-2
SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE
Erica Simone Reis Araújo RG:44.102.904-8
SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR
Vanilson Aparecido Arruda RG:15.921.921-8
Belamino Pires Filho RG:9.727.964-X
SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE
Maria de Fátima Silva RG:11.832.019-1
Adriana Amélia Borges Braga RG:19.521.190-X
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.044/C.R.S.-SUL/2017.

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **ATUALIZAR:** O Conselho Gestor da UBS JARDIM MIT-SUTANI em 22/02/2016, posse em 07/03/2016, para a gestão 2016/2018;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR
Denise Maria Campos de Lima Castro RG:18.645.533-1
SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE
Daniela Cristina Geraldo RG:26.396.856-X
SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR
Mariana Bueno Siqueira RG:42.403.477-3
SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE
Janaina Rudolf Rocha RG:30.210.469-0
SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR
Delma Ivone Zambanini Campos RG:15.317.379-8
Conceição Cristina Ceballos da Silva RG:10.154.017-6
SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE
Hilda Barbosa Pralom RG:16.858.712-9
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.045/C.R.S.-SUL/2017.

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I – **ATUALIZAR:** O Conselho Gestor da UBS ALTO DO UMU-ARAMA, eleito em 26/08/2016 e Posse em 14/09/2016, para a gestão 2016/2018.

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR
Danielle Viana Ribeiro Ramos RG:22.382.116
Magda Helena Borges RG:28.159.855-1
SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE
Vanessa Maria dos Santos RG:32.007.311-7
Rogério Oliveira de Faria RG:34.377.812-9
SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR
Deonice da Silva Campodônio RG:35.180.270-4
Milson Antonio Guedes RG:16.506.294-0
SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE
Ivani França Santos RG:24.990.099-6
Edilene da Silva Almeida RG:24.656.457-X
SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR
Lilian Salvatina C. Rodrigues RG:16.381.205-6
Ana Lúcia de Oliveira RG:22.866.260-6
Severino da Silva Firmino RG:24.650.343-9
Marcio Aparecido Marques de Jesus RG:19.413.870-7
SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE
Adriane de Lima ouza RG:32.007.107-8
Creuza Humberto Sá RG:26.105.640-2
Edilma de França RG:11.880.846
Dinamar Ramos Machado RG:34.050.216-2
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2017-0.033.623-8	SILVANA BERTONCINI	04/2017	R\$ 600,00
2017-0.033.650-5	EUGENIA Mª PINHO BARROSO PALHARES	04/2017	R\$ 1.500,00
2017-0.047.260-3	GLAUCIA MICHELASSI C. BARBOSA	04/2017	R\$ 500,00

ADIANTAMENTO DIRETO - SUPLEMENTAÇÃO

À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos a suplementação no mês de Maio/2017, através de Adiantamentos Direto para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria 032/2013, publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.4.101.3390.4800, para atendimento das seguintes Unidades pertencentes a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2017.00004612-2	S7S-CS PALATÁS	SILVANA DOS REIS	338.022.258-56	113,50

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO DO COORDENADOR

2003-0.317.044-8 – I – Nos termos do Decreto 57.580 de 19 de janeiro 2017, e Portaria SF 21/2017 em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portaria 459/2017-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a alteração do Contrato de Locação do imóvel sito Rua Engenheiro Jean Buff, 126 – Santana – São Paulo, onde está instalada a sede da UBS Dr. Domingos Mazzonetto de Cilo – Vila Aurora, pertencente à S7S Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, em nome de YASUO YAMAMOTO JUNIOR representada por sua bastante procuradora, Srª. FÉLÍCIA WATANABE YAMAMOTO inscrito no CPF 942.969.368-91; referente ao processo 2003-0.317.044-8, face a sua adequação à diretrizes da norma e para consignar a concessão do desconto de 30%, sobre o valor mensal, conforme o acordado às fls. 761, do referido PA.

DESPACHO DO COORDENADOR

2011-0.246.506-9

I – Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portaria 459/2017-SMS.G, atendendo solicitação das Supervisões Técnicas de Saúde, providências e manifestação da Gerência de Contratos da CRS-Norte, bem como manifestação da Assistência Jurídica, a qual acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** excepcionalmente, a prorrogação do contrato 02/2011/SMS/CRS-NORTE, pelo período de 06 (seis) meses, firmado com a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 05.652.247/0001-06, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de aparelhos CPAP para as Unidades da CRS-NORTE, pelo período de 01/07/2017 à 31/12/2017.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.

DESPACHO DO COORDENADOR

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

2005-0.161.594-2 – I – Nos termos do Decreto 57.580 de 19 de janeiro 2017, e Portaria SF 21/2017 em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portaria 459/2017-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a alteração do Contrato de Locação de Imóvel de propriedade de ADENICIO FRANCISCO DA SILVA, qualificado no processo em epígrafe, sito à Rua Alberto Calix - 383 – Morro Doce – São Paulo/SP, onde se encontra instalada a UBS Morro Doce, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Pirituba/Perus, pertencente à CRS-NORTE, face a sua adequação à diretrizes da norma e para consignar a concessão do desconto de 30%, sobre o valor mensal bem como **AUTORIZO** a alteração da cláusula de reajuste do contrato, o qual altera o índice de reajuste, conforme o acordado às fls. 963, do processo 2005-0.161.594-2. SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASÍLIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasília, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho
Processo: 2016-0.217.428-4 / Infrator: Antonio Manuel da Costa Melo / Endereço: Rua Bartolomeu Faria, nº 363, Freguesia do Ó /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 7425 / 18.04.17 / Advertência

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho
Processo: 2017-0.059.308-7 / Infrator: Marcelino Yukishige Ono ME / Endereço: Rua José Felix Alves Pacheco, nº 0, Vila Serralleiro /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 012773 / 18.04.17 / Advertência

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho
Processo: 2016-0.161.657-7 / Infrator: Marina Arakari Feirante ME / Endereço: Rua José Felix Alves Pacheco, nº 0, Vila Serralleiro /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 012754 / 18.04.17 / Advertência

CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho
Processo: 2012-0.151.636-2 / Infrator: Panificadora e Confeitaria Trigo Sul LTDA / Endereço: Av. Deputado Fernando Ferrari, nº 225, Freguesia do Ó /

Auto de Multa nº 66-031.327-0 / 03.02.17 / Erro de preenchimento

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

REPUBLICAR POR INCORREÇÕES

PORTARIA 041/2017 - HMFMPR

Sr. Luis Carlos Tetsuaki Hamada - Diretor Técnico do Hospital Municipal "Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha" – Hospital Municipal do Campo Limpo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando:

- A Resolução CFM nº 1638/2002 que versa sobre a obrigatoriedade da existência e efetivo funcionamento nas Instituições de Saúde da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos.

I - RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Revisão de Óbitos, ficando composta pelos profissionais mencionados abaixo:

•Presidente: Sra. Eliana Goldman Fares	RF 607.740.41
•Secretária: Sra. Vanessa Pereira Ishihara - AGPP	RF 835.266.61

Membros	
Sr. Lucio Takeshi Nagamati – Coord. Clínica Médica	RF 832.867.61
Sr. Cesar Augusto Simões – Coord. Clínica Cirúrgica	RF 830.211.11
Sr. Luiza Helena Madureira – Coord. UTI Neonatal	RF 618.576.23
Sr. Vinicius Garcia de Vitro – Coord. Emergência PSI	RF 6003.2182
Sra. Greice Ap. Chetta de Klerck – Dir. Clínica e Coord. G.O.	RF 661.208.31
Sr. Flavia Vendramini Pereira Carvalho – Coord. UTI Pediátrica	RG 22.174.479-4
Sr. José Alberto de Lima Nassif – Coord. Pronto Socorro	RF 647.218.41
Sra. Laís Ferreira Braun – Coord. UTI Adulto	RF 5.065.268-0

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Proc. 6410.2017/0000510-9 –AUTORIZO o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III, em nome de MARIO EGIDIO REDONA, RF 2576/1, CPF 665.414.418-04, e consequentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para cobertura de despesas da Seção Técnica de Manutenção da Sede, durante o mês de JUNHO/2017, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06.

Proc. 6410.2017/0000479-8 –AUTORIZO o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I,II e III, em nome de JOÃO SANTINO DA SILVA, RF 2130/1, CPF 153.231.704-25, e consequentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.500,00 (UM Mil e Quinhentos Reais), para cobertura de despesas de ajuda de custo com combustíveis para os veículos da Autarquia nas viagens rodoviárias, durante o mês de JUNHO/2017, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.853.3.3.90.39.00.06.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo – **EXPEÇAM-SE** os Alvarás
2016-0.256.996-3 Walter Campos Junior
2017-0.018.009-2 Roque Quadrado

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

I -DESPACHO

P.A. 2016-0.163.587-3 - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SES/AJ e SES/GAB, que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nºs 35.198/1995 e 43.560/2003, **AUTORIZO o reembolso** das despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de **junho de 2016**, no valor de **R\$ 316.225,40 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, bem como a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 28.23.15.452.3011.6.854.3390.39.00.00 – Reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

II – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 – Publique-se.

2 – Após, à SMIT/CAF/DCO, para as providências cabíveis.

I - DESPACHO

P.A. 2017-0.034.601-2 - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMSO/ATAJ e SMSO/GAB, que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nºs 35.198/1995 e 43.560/2003, **AUTORIZO o reembolso** das despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de **janeiro de 2017**, no valor de **R\$ 232.890,24 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)**, bem como a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 28.23.15.452.3011.6.854.3391.39.00.00 – Reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

II – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 – Publique-se.

2 – Após, à SMIT/CAF/DCO, para as providências cabíveis.

I - DESPACHO

P.A. 2016-0.146.321-5 - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DFMS/CONT e SFMS/AGAB, que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nºs 35.198/1995 e 43.560/2003, **AUTORIZO o reembolso** das despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de **maio de 2016**, no valor de **R\$ 212.623,16 (duzentos e doze mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)**, bem como a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 28.23.15.452.3011.6.854.3390.39.00.00 – Reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

II – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 – Publique-se.

2 – Após, à SMIT/CAF/DCO, para as providências cabíveis.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n.º 073/17-SMT.GAB

SÉRGIO AVELLEDA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial as disposições contidas no Artigo 42 do Decreto nº 57.578, de 13 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar os procedimentos da execução orçamentária e financeira desta Pasta,

RESOLVE:

I – Delegar ao Chefe de Gabinete desta Pasta, conforme Portaria nº 018/17-SMT.GAB., sem prejuízo das atribuições do seu titular, restringindo no que diz respeito à competência para cumprimento das normas referentes ao ordenamento da liquidação e pagamento, nos processos de pagamentos até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e,

II –Delegar ao servidor, responsável pela Assessoria Econômica Financeira – SMT, conforme Portaria nº 004/17-SMT-GAB, sem prejuízo das atribuições do seu titular, competência para o cumprimento das normas referentes ao ordenamento da liquidação e pagamento, nos processos de pagamento até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-095

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1

2014-0.174.616-7 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2016-0.100.044-4 CONSLADEL CONSTR E LACOS DET ELETRONICOS LTDA

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP/CD

2014-0.069.824-0 IVANIA CARLA FRITOLI MARCONDES SANTANA

INDEFERIDO

COM BASE NAS INFORMACOES PRESTADAS EM FL. 16, MANTENHO A DECISAO DA COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRACOES DE TAXI - CEJIT, INDEFERINDO O PRESENTE PEDIDO.

2016-0.266.913-5 ALVARO GABRIEL MARQUES

INDEFERIDO

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRACOES DE TAXI-- CEJIT, APOS ANALISE DO RECURSO INTERPOSTO, HOUE POR BEMNEGAR **PROVIMENTO** AO RECURSO POR HAVER INFRINGIDO O ARTIGO 1º, DA LEI 15.676/12, C.C LEI 10.308/87, ALTERADA PELA LEI 16.344/2016, CONFORME AUTO DE INFRACAO Y5-108.777-92.

2016-0.271.481-5 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

INDEFERIDO

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRACOES DE TAXI-- CEJIT, APOS ANALISE DO RECURSO INTERPOSTO, HOUE POR BEMNEGAR **PROVIMENTO** AO RECURSO POR HAVER INFRINGIDO O ART. 42º, INCISO XIX, DA LEI 7329/69, COM A NOVA REDACAO QUE LHE FOI DADA PELA LEI 10.308/87, CONFORME AUTO DE INFRACAO Y5-108.776-82.

2016-0.171.482-3 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

INDEFERIDO

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRACOES DE TAXI-- CEJIT, APOS ANALISE DO RECURSO INTERPOSTO, HOUE POR BEMNEGAR **PROVIMENTO** AO RECURSO POR HAVER INFRINGIDO O ART. 42º, INCISO I DA LEI 7329/69, COM A NOVA REDACAO QUE LHE FOI DADA PELA LEI 10.308/87, CONFORME AUTO DE INFRACAO Y5-112.031-72.

2017-0.010.460-4 MAURICIO ADRIANO GALERO

DEFERIDO

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRACOES DE TAXI-- CEJIT, APOS ANALISE DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, HOUEPOR BEM **DAR PROVIMENTO** AO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRACAO Nº Y5-109.463-22..

2017-0.011.026-4 GILBERTO GEREMIAS DE SOUZA

DEFERIDO

A COMISSAO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRACOES DE TAXI-- CEJIT, APOS ANALISE DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, HOUEPOR BEM **DAR PROVIMENTO** AO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRACAO Nº Y5-109.716-22.